CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro Catiguá - SP - CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI N° 003/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas com investimentos, na forma que especifica".

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2020, às 10:00hrs, o Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do Executivo

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas de investimentos em obras e equipamentos, com recursos vinculados oriundos de convênios firmados com o Governo do Estado e a União Federal, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Equipamentos destinados a Unidade Básica de Saúde Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Convênio 105/2019 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

II) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais Programação: 15.451.0006.1008 — Reforma e Adequação do Velório Municipal Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Finalidade: Reforma do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

III) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais Programação: 15.451.0006.1003 – Execução de Guias e Pavimentação Asfáltica Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Finalidade: Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas, obras Remanescentes

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Contrato de Repasse nº 830205/2016 – Processo nº 2586.1031799-68/2016 Celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro Catiguá - SP - CEP 15870-000

Art. 2º Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por Decreto do Executivo, sendo que, aqueles assegurados por recursos oriundos de convênios e contratos de repasses – Fonte de Recursos 02 e 05, serão cobertos com recursos do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, aos sete dias do mês de fevereiro 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA PRESIDENTE DA CÂMARA ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES

1ª SECRETÁRIA

JOÃO BASAGLIA 2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

Sidney Santiago da Silva Oficial Legislativo em exercício